

cedida à entidade cultural e ao coletivo cultural ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro e envio para análise.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

PROCESSO: 010.0000344/2023-86

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 13/2023 - Artes Visuais / Circulação de Exposição

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 13/2023

Artes Visuais / Circulação de Exposição

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

13/2023-1680.1362.1483 - Exposição Kcha Arte Periférica e Cidadã - Pessoa Jurídica - Cesar Riello Santos 34113478805 - Jandira - R\$ 100.000,00 - Sim

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

13/2023-1683.3119.5712 - Amanhã Serei Raiz - Pessoa Jurídica - Indigo Arte Espaço Cultural EIRELI - Bragança Paulista - R\$ 100.000,00 - Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica)

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 20/09/2023.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital: 5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000171/2023-04

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 38/2023 - Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura LGBTI +

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 38/2023

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura LGBTI +

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

38/2023-1683.4767.2048 - SOMOS CORPOS POLÍTICOS, INVISIBILIDADE NUNCA MAIS! - Pessoa Física - Gladismar RODRIGUES DE CASTRO BASTYI - Ilha Comprida - R\$ 50.000,00 - Não

38/2023-1683.4865.6394 - Espetáculo: Soul Corpa: Amor, Boates e Capital da Aids - Pessoa Jurídica - Pedro Henrique Chaves da Paz - Santos - R\$ 100.000,00 - Não

38/2023-1682.9527.5585 - PROJETO OMO ALE - Pessoa Física - Henri Araújo - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

38/2023-1683.5632.2728 - Do corre ao close, produção cultural LGBTQIA - Pessoa Física - Fhelipe Silva Chrisóstomo Coutinho - Osasco - R\$ 50.000,00 - Não

38/2023-1683.6555.1850 - 3a Edição Olhar da Diversidade A Fotografia pela Perspectiva da Comunidade LGBTQIAP - Pessoa Física - Aurea Carolyne Sobral Germano - Campinas - R\$ 50.000,00 - Sim

38/2023-1683.6437.8287 - HOMOFOBIA MATA ESPETÁCULO TEATRAL NÓS 3 - Pessoa Física - André DE ARAÚJO - Itapevi - R\$ 50.000,00 - Sim

38/2023-1681.8667.6097 - BLOCO DA DIVERSIDADE - Pessoa Física - OYAYEMI SHYWA CEZAR TRINDADE - Itanhaém - R\$ 50.000,00 - Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica)

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 20/09/2023.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital: 5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000331/2023-15

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 10/2023 - Circo / Produção de Espetáculo

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 10/2023

Circo / Produção de Espetáculo

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 10/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 07/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

10/2023-1683.3225.9484 - Espetáculo Cancelado - Pessoa Jurídica - JUNO NEDEL LTDA - São Paulo - R\$ 200.000,00 - Não

10/2023-1682.9492.6295 - Casal 20 - Pessoa Jurídica - Barnabé Produções Artísticas Ltda - São Bento do Sapucaí - R\$ 200.000,00 - Sim

10/2023-1683.0410.5980 - Cabaret LUX - Pessoa Jurídica - JM MARCILLO ARTES CIRCESES - Jardinópolis - R\$ 100.000,00 - Sim

10/2023-1683.1578.1564 - Memórias Circenses - Pessoa Jurídica - Eu Sou O Brasileiro Produções Culturais - Ribeirão Preto - R\$ 100.000,00 - Sim

10/2023-1682.6824.9827 - Companhia - Pessoa Jurídica - MARIA EMILIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO - Botucatu - R\$ 200.000,00 - Sim

10/2023-1683.2344.6243 - Circo de Mao A Saga de um Palhaço sem Lona - Pessoa Jurídica - RONALDO DA SILVA AGUIAR PRODUCOES ARTISTICAS - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

10/2023-1682.4478.3485 - Circo Rodapé - Pessoa Jurídica - Joana de Toledo Piza ME - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000331/2023-15

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 10/2023 - Circo / Produção de Espetáculo

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 10/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 - ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 10/2023 - Circo / Produção de Espetáculo;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 - Publique-se. Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000374/2023-92

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 21/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Não-Ficção

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 21/2023

Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Não-Ficção

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 21/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 20/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

21/2023-1683.0760.6749 - O livro de fazer livros: produção gráfica para edições independentes - Pessoa Física - Cecília Arbolave - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

21/2023-1683.5605.6732 - Para ler Sao Paulo como um urbanista: um guia historico ilustrado - Pessoa Jurídica - VANESSA FERNANDES CORREA 25066353860 - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

21/2023-1683.5105.8359 - O CORPO DA LINHA : notas sobre desenho - Pessoa Física - Edith Derdyk - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

21/2023-1683.1433.9356 - A COZINHA DA DOIDIVANA - Pessoa Física - Ivana de Arruda Leite - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

21/2023-1683.5144.3495 - Nem canto, nem escândalo: a experiência estética radical do Teatro dos Universitários de São Paulo - Pessoa Jurídica - Maria Livia Nobre Goes 36839267830 - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

21/2023-1683.5178.9547 - Espaços que contam histórias. Crônicas do Largo da Sé. - Pessoa Física - Viviane Ferreira Santiago - Ferraz de Vasconcelos - R\$ 50.000,00 - Sim

21/2023-1683.1308.1013 - O Palhaço Além do Muro: Diário de uma experiência em arteeducação na Fundação Casa - Pessoa Física - Mar Antonio Paz - Mogi das Cruzes - R\$ 50.000,00 - Sim

21/2023-1683.5843.0085 - À esquerda das Forças Armadas brasileiras: história oral de vida de militares de esquerda - Pessoa Física - Luzia Teles Veras - Santo André - R\$ 50.000,00 - Sim

21/2023-1683.5076.1327 - O Samba de Bumbo de São Paulo : Álbum de Família - Pessoa Física - Mariana Tornieri Egry - Santana de Parnaíba - R\$ 50.000,00 - Sim

21/2023-1683.5858.7416 - Maria do Brasil: As Moradas Paulistas da Santa de Barro - Pessoa Física - Adriane de Freitas Acosta Baldin - Guararema - R\$ 50.000,00 - Sim

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000374/2023-92

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 21/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Não-Ficção

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 21/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 - ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 21/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Não-Ficção;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 - Publique-se. Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000376/2023-81

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 22/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 22/2023

Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 22/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 21/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

22/2023-1683.3211.4399 - Elegbãra Beat - Pessoa Jurídica - Plano A Serviços Artísticos e Culturais Ltda-Me - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

22/2023-1683.5229.8935 - Grafias da vida na periferia do mundo - Pessoa Jurídica - Rudinei Borges dos Santos - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

22/2023-1683.5214.2375 - Sorriso de quase nuvem - Pessoa Jurídica - Maria Livia Nobre Goes 36839267830 - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

22/2023-1680.0358.7368 - ASAS - Pessoa Física - ELISEU PARANHOS DA SILVA - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

22/2023-1683.2277.8297 - ANYWHERE : UM OLHAR SOBRE O REFÚGIO LGBTQIA - Pessoa Física - Ricardo Corrêa Lima dos Santos - Taboão da Serra - R\$ 50.000,00 - Sim

22/2023-1683.3856.0112 - Dois Corpos Não Ocupam o Mesmo Espaço - Pessoa Jurídica - BEATRIZ NAUAI DO NASCIMENTO ALVES 44849046835 - Francisco Morato - R\$ 50.000,00 - Sim

22/2023-1683.5465.8646 - Jogo das Possibilidades: publicação e difusão de obra teatral - Pessoa Jurídica - MAKOWSKI ARQUITETURA E ARTE LTDA - Jundiaí - R\$ 50.000,00 - Sim

22/2023-1682.6132.5104 - ISADORA - Pessoa Física - Marília Passos - Ubatuba - R\$ 50.000,00 - Sim

22/2023-1683.5736.5344 - Teatro à Venda - Pessoa Física - Pedro Ernesto Gandine Tancini - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

22/2023-1681.8499.4881 - João Clemente e Maria Pula Fogueira, o começo do recomeço - Pessoa Jurídica - Cely Naomi Uematsu ME - Registro - R\$ 50.000,00 - Sim

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.0000376/2023-81

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 22/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 22/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de

Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 - ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 22/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;